



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>





SÃO SEBASTIÃO-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP

Professor Educação Básica II-
Geografia

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CÓD: SL-113JL-25
7908433280705

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, injunção etc	9
2. Gramática e ortografia: novo acordo ortográfico da língua portuguesa.....	13
3. Fonética: encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas.....	18
4. Ortoepia. Prosódia.....	24
5. Ortografia.....	25
6. Acentuação gráfica.....	25
7. Crase	26
8. Notações léxicas.....	27
9. Abreviatura, siglas e símbolos.....	28
10. Morfologia: estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais	29
11. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc.....	33
12. Semântica: significação das palavras – sinônimos e antônimos	42
13. Análise sintática - frase, oração e período. Termos essenciais da oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc	43
14. Sinais de pontuação: vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo	47
15. Sintaxe de concordância – nominal e verbal.....	49
16. Regência nominal e verbal.....	50
17. Sintaxe de colocação.....	53
18. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio	54

Legislação do Ensino

1. Constituição federal - artigos 205 a 214	63
2. Decreto nº 10.656/2021 - Regulamenta a lei nº 14.113, De 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação	66
3. Decreto nº 12.391/2025 - Institui o pacto nacional pela recomposição das aprendizagens	75
4. Lei federal nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do adolescente, arts. 1º - 6º, 53 - 59, 83 - 85, 208, 245	78
5. Lei federal nº 9.394/1996 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional.....	84
6. Lei federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb.....	103
7. Resolução cne/ceb nº 4/2010 - diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica	117
8. Resolução cne/ceb nº 5/2009 - diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil	127
9. Resolução cne/ceb nº 7/2010 - diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos.....	129

Conhecimentos Pedagógicos

1. A formação social da mente	141
2. As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem	146
3. A prática educativa – unidades de análise	151
4. A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem – instrumentos de análise.....	155
5. As sequências didáticas e as sequências de conteúdo	160
6. As relações interativas em sala de aula – o papel dos professores e dos alunos.....	161
7. A organização social da classe	167
8. A organização dos conteúdos	171
9. Os materiais curriculares e outros recursos didáticos	172
10. A avaliação. Avaliação da aprendizagem escolar	179
11. Bullying no ambiente escolar.....	180
12. Competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las.....	181
13. Didática: prática educativa; pedagogia e didática.....	188
14. Didática e democratização do ensino; teoria da instrução e do ensino.....	189
15. O processo de ensino na escola; o processo de ensino e o estudo ativo; os objetivos e conteúdo de ensino.....	194
16. Os métodos de ensino	200
17. A aula como forma de organização do ensino	201
18. O planejamento escolar	205
19. Relações professor-aluno na sala de aula	206
20. Disciplina e indisciplina da escola	207
21. Ensino e aprendizagem	208
22. Inclusão escolar	211
23. Ler e escrever na escola.....	212
24. Os pilares da educação	213
25. Educação ao longo da vida.....	214
26. Saberes necessários à educação do futuro.....	221
27. Saberes necessários à prática pedagógica	227
28. Teorias psicogenéticas	232
29. Terminologia curricular	239

Conhecimentos Específicos

Professor Educação Básica II - Geografia

1. Diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.....	251
2. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos.....	251
3. Base nacional comum curricular – competências gerais da educação básica; os marcos legais que embasam a bncc; os fundamentos pedagógicos da bncc; o pacto inter federativo e a implementação da bncc; estrutura da bncc.....	251
4. A etapa do ensino fundamental: competências específicas da área de ciências humanas	293
5. Geografia no ensino fundamental – anos finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	296
6. Os grandes conjuntos climato-botânicos.....	299
7. O quadro geomorfológico da terra	302
8. Características dos povos e países da terra	306
9. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais	309
10. O brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos	313
11. A formação do mundo atual – geopolítica e economia: a geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na guerra fria, a economia mundial e a globalização, o brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual	317
12. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no brasil.....	321
13. Energia – geopolítica e economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no brasil....	325
14. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no brasil, conflitos étniconacionalistas e separatismo.....	329
15. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no brasil.....	333
16. Natureza, sociedade e questão ambiental: questão ambiental e desenvolvimento sustentável, a terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no brasil, água – aproveitamento, geopolítica e conservação	337
17. Sistemas de localização e representação cartográfica: sistemas de localização cartográfica e fuso horário.....	342
18. A representação do espaço geográfico; os domínios naturais.....	344

Material Digital

Bibliografia Referencial

1. Amadio, massino. Creamer, ruth. Glossário de terminologia curricular. Unesco-ibe, 2016.....	3
2. Antunes, celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Papirus, 13ª ed.....	4
3. Antunes, celso. A avaliação da aprendizagem escolar. Vozes, 10ª ed.....	11
4. Antunes, celso. Como desenvolver as competências em sala de aula. Vozes, 7ª ed.....	13
5. Aquino, julio groppa (org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. Summus, 4ª ed	15
6. Delors, jacques et. Al. Educação: um tesouro a descobrir. Unesco, 2010.....	16
7. Hoffmann, jussara m. L. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Mediação, 34ª ed.....	28
8. Mantoan, maria teresa eglér. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. Summus, 7ª ed.....	30
9. Freire, paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e terra, 52ª ed.....	32
10. La taille, yves de et al. Teorias psicogenéticas em discussão. 21ª ed.....	42

11. Lerner, delia. Ler e escrever na escola. Artmed, reimpressão 2007	42
12. Libâneo, José Carlos. Didática. Cortez, 2ª ed	42
13. Luckesi, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. Cortez, 10ª ed	43
14. Morin, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Cortez, 4ª ed	43
15. Perrenoud, Philippe. 10 Novas competências para ensinar. Artmed, 2000	45
16. Silva, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentes perigosas na escola. Principium, 2ª ed	45
17. Vygotsky, I. S. A formação social da mente. Martins Fontes, 6ª ed	47
18. Weisz, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. Ática, 2ª ed	49
19. Zabala, Antoni. A prática educativa; como ensinar. Penso, 1ª ed	49

Bibliografia Referencial - Específicos

1. Normas e publicações institucionais: resolução cne/ceb nº 4/2010 - define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica	51
2. Resolução cne/ceb nº 7/2010 - diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos	51
3. Base Nacional Comum Curricular	51
4. Livros e artigos: Editora Abril. Almanaque Abril 2013 – Geografia do Brasil e do Mundo	51
5. Lucci, Elian Alabi et al. Geografia geral e do Brasil (Saraiva, 2003)	55
6. Ross, Jurandy Luciano Sanches (org.). Geografia do Brasil. (Edusp, 1995)	60
7. Sites para estudo do conteúdo: Brasil Escola – Geografia	64
8. Geografia para todos	68
9. Info Escola – Geografia	71
10. Só Geografia	76
11. Toda Matéria – Geografia	80

Atenção

- Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS – DESCRIÇÃO, NARRAÇÃO, DISSERTAÇÃO, INJUNÇÃO ETC

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

— Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

– **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

– **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de

conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

– **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

– **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

– **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

– **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

– **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

– **Contexto**: O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

– **Objetivos da leitura**: O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

Textos Verbais e Não-Verbais

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

Textos Verbais

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

— Textos Não-Verbais

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

— Relação entre Textos Verbais e Não-Verbais

Embora sejam diferentes em sua forma, textos verbais e não-verbais frequentemente se complementam. Um exemplo comum são as propagandas publicitárias, que utilizam tanto textos escritos quanto imagens para reforçar a mensagem. Nos livros ilustrados, as imagens acompanham o texto verbal, ajudando a criar um sentido mais completo da história ou da informação.

Essa integração de elementos verbais e não-verbais é amplamente utilizada para aumentar a eficácia da comunicação, tornando a mensagem mais atraente e de fácil entendimento. Nos textos multimodais, como nos sites e nas redes sociais, essa combinação é ainda mais evidente, visto que o público interage simultaneamente com palavras, imagens e vídeos, criando uma experiência comunicativa rica e diversificada.

— Importância da Decodificação dos Dois Tipos de Texto

Para que a comunicação seja bem-sucedida, é essencial que o leitor ou observador saiba decodificar tanto os textos verbais quanto os não-verbais. Nos textos verbais, a habilidade de compreender palavras, estruturas e contextos é crucial. Já nos textos não-verbais, é fundamental interpretar corretamente os símbolos, gestos e elementos visuais, compreendendo suas nuances culturais e suas intenções comunicativas.

Dominar a interpretação de ambos os tipos de texto permite ao leitor um olhar mais completo sobre o conteúdo, ampliando suas capacidades de análise crítica e facilitando a compreensão em diversas situações, como na leitura de livros, no consumo de mídias digitais ou mesmo na interpretação de artes visuais e sinalizações.

— Dicas Práticas para Compreensão e Interpretação

Compreender e interpretar textos com precisão requer uma série de habilidades e estratégias que facilitam a decodificação e a análise crítica das informações. A seguir, apresentamos algumas dicas práticas que podem auxiliar no aprimoramento dessas competências, especialmente para estudantes que enfrentam provas e concursos.

Resuma o Texto

Uma das formas mais eficazes de garantir que você compreendeu o texto é fazer um resumo. Ao final de cada parágrafo ou seção, tente sintetizar a ideia principal em poucas palavras ou frases. Esse exercício ajuda a identificar o tema central e os argumentos chave do autor, além de facilitar a organização das ideias.

Exemplo: Ao ler um artigo sobre meio ambiente, anote os pontos principais, como causas do desmatamento, consequências para a biodiversidade e possíveis soluções.

Utilize Dicionários e Ferramentas de Busca

Durante a leitura, é comum se deparar com palavras desconhecidas ou expressões que dificultam o entendimento. Mantenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto para consultar o significado de termos difíceis. Esse hábito melhora o vocabulário e contribui para uma leitura mais fluida.

Dica: Hoje, diversas ferramentas digitais, como aplicativos de dicionário e tradutores online, permitem uma consulta rápida e eficiente.

Atente-se aos Detalhes

Informações como datas, nomes, locais e fontes citadas no texto são elementos importantes que ajudam a ancorar a argumentação do autor. Ficar atento a esses detalhes é crucial para a compreensão exata do texto e para responder corretamente a perguntas objetivas ou de múltipla escolha em provas.

- Exemplo: Em um texto sobre história, anotar as datas de eventos e os personagens envolvidos facilita a memorização e o entendimento cronológico.

Sublinhe Informações Importantes

Uma técnica prática para melhorar a compreensão é sublinhar ou destacar partes mais relevantes do texto. Isso permite que você se concentre nos pontos principais e nas ideias centrais, separando fatos de opiniões. A sublinhar frases que contêm dados concretos, você facilita a visualização e revisão posterior.

Dica: Se estiver estudando em materiais digitais, use ferramentas de marcação de texto para destacar trechos importantes e criar notas.

Perceba o Enunciado das Questões

Em provas de leitura, é comum encontrar questões que pedem compreensão ou interpretação do texto. Identificar a diferença entre esses dois tipos de pergunta é essencial:

Questões que esperam compreensão costumam vir com enunciados como “O autor afirma que...” ou “De acordo com o texto...”. Essas perguntas exigem que o leitor se atenha ao que está claramente exposto no texto.

Questões que esperam interpretação vêm com expressões como “Conclui-se que...” ou “O texto permite deduzir que...”. Essas perguntas exigem que o leitor vá além do que está escrito, inferindo significados com base no conteúdo e em seu próprio repertório.

Relacione o Texto com Seus Conhecimentos Prévios

A interpretação de um texto é profundamente influenciada pelo conhecimento prévio do leitor sobre o tema abordado. Portanto, ao ler, tente sempre relacionar as informações do texto com o que você já sabe. Isso ajuda a criar conexões mentais, tornando a interpretação mais rica e contextualizada.

Exemplo: Ao ler um texto sobre mudanças climáticas, considere suas próprias experiências e leituras anteriores sobre o tema para formular uma análise mais completa.

Identifique o Propósito do Autor

Outro aspecto importante na interpretação de textos é compreender a intenção do autor. Tente identificar o objetivo por trás do texto: o autor deseja informar, persuadir, argumentar, entreter? Essa identificação é essencial para interpretar corretamente o tom, a escolha das palavras e os argumentos apresentados.

Exemplo: Em uma crônica humorística, o autor pode utilizar ironia para criticar um comportamento social. Identificar esse tom permite uma interpretação mais precisa.

Releia o Texto Quando Necessário

A leitura atenta e pausada é fundamental, mas muitas vezes é necessário fazer uma segunda leitura para captar detalhes que passaram despercebidos na primeira. Ao reler, o leitor pode verificar a coesão e a coerência do texto, além de confirmar sua compreensão sobre os fatos e as ideias centrais.

Dica: Durante a releitura, tente focar em partes que parecem confusas inicialmente ou nas quais surgiram dúvidas.

Contextualize Figuras de Linguagem e Elementos Subjetivos

Muitos textos, especialmente os literários, utilizam figuras de linguagem (como metáforas, ironias e hipérboles) para enriquecer o conteúdo. Para interpretar esses recursos, é necessário compreender o contexto em que foram usados e o efeito que o autor deseja provocar no leitor.

Exemplo: Em uma poesia, uma metáfora pode estar presente para criar uma comparação implícita entre dois elementos, e a correta interpretação desse recurso enriquece a leitura.

Pratique Regularmente

Compreensão e interpretação são habilidades que se desenvolvem com a prática. Quanto mais textos você ler e analisar, maior será sua capacidade de decodificar informações e realizar inferências. Diversifique suas leituras, incluindo textos literários, científicos, jornalísticos e multimodais para ampliar sua gama de interpretação.

LEGISLAÇÃO DO ENSINO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGOS 205 A 214

— Educação, Cultura e Desporto

– Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

– Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtl-pQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGGdrdc%253D+%&c-d=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcancem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no §1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX - o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica-se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no §1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea “c” do inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea “c” do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o §5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

A FORMAÇÃO SOCIAL DA MENTE

O PAPEL DA CULTURA E DA INTERAÇÃO SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO

A concepção histórico-cultural do desenvolvimento humano, formulada por Lev Vygotsky, estabelece que o psiquismo não se desenvolve de forma isolada, nem exclusivamente como resultado da maturação biológica. Ao contrário, Vygotsky defende que o desenvolvimento das funções psicológicas superiores ocorre a partir da inserção do indivíduo em um contexto social e cultural historicamente construído.

A cultura e a interação social não apenas influenciam, mas constituem os processos mentais, sendo elementos estruturantes da formação da consciência.

► Desenvolvimento como processo mediado culturalmente

Na perspectiva de Vygotsky, a cultura é o meio pelo qual o ser humano transforma sua relação com o mundo e consigo mesmo. Desde o nascimento, o indivíduo é inserido em um ambiente onde já existem práticas sociais consolidadas, normas, valores, crenças e instrumentos simbólicos. Esses elementos não são neutros; carregam em si uma herança histórica que molda os modos de pensar, sentir e agir.

Diferente de abordagens inatistas, que enxergam o desenvolvimento cognitivo como produto direto de estruturas biológicas inatas, Vygotsky propõe que o desenvolvimento humano só pode ser compreendido em função da apropriação dos instrumentos culturais. Essa apropriação ocorre por meio de práticas sociais que envolvem a comunicação, o uso da linguagem, o brincar, o trabalho e a participação em atividades coletivas.

► A gênese social das funções psicológicas superiores

Uma das teses centrais de Vygotsky é que as funções psicológicas superiores – como a atenção voluntária, a memória lógica, o pensamento abstrato, o planejamento e a autorregulação – têm origem social. Isso significa que, antes de se manifestarem como processos mentais internos, elas existem em forma de relações interpessoais.

Vygotsky sintetiza essa ideia por meio da lei genética geral do desenvolvimento cultural, expressa na seguinte formulação:

“Toda função no desenvolvimento cultural da criança aparece duas vezes: primeiro no nível social, e depois no nível individual; primeiro entre pessoas (interpsicológica), e depois no interior da criança (intrapicológica).”

Essa passagem evidencia o movimento de interiorização: os processos psicológicos superiores surgem da atividade compartilhada e, progressivamente, são internalizados pelo sujeito. É no diálogo com os outros que a criança aprende a organizar seus próprios pensamentos e comportamentos.

► A interação social como motor do desenvolvimento

As relações sociais têm papel ativo e estruturante no desenvolvimento. Pais, professores, colegas e outros membros da comunidade atuam como mediadores, orientando a criança na apropriação dos conteúdos culturais. A qualidade dessas interações é decisiva: quanto mais ricas, diversificadas e desafiadoras forem, maiores as possibilidades de desenvolvimento.

A aprendizagem, nesse contexto, não é apenas uma aquisição de informações, mas um processo de reconstrução ativa do conhecimento em situações sociais. É na vivência coletiva, no confronto de pontos de vista e na resolução conjunta de problemas que os sujeitos ampliam suas capacidades cognitivas e constroem novos modos de pensar.

► O papel da cultura na organização da atividade mental

A cultura oferece os instrumentos simbólicos que possibilitam a organização da atividade mental. Entre esses instrumentos, destaca-se a linguagem, que permite nomear, classificar, comparar e refletir sobre os objetos do mundo e sobre os próprios pensamentos. Outros exemplos de instrumentos culturais são os sistemas de escrita, os números, os mapas, as fórmulas científicas e os códigos artísticos.

Ao apropriar-se desses instrumentos, o sujeito desenvolve modos específicos de percepção, memória e raciocínio. Por isso, Vygotsky afirma que a natureza humana é moldada historicamente: a mente se humaniza ao se apropriar dos produtos culturais da coletividade.

Além disso, o tipo de sociedade, sua estrutura econômica, suas formas de organização e seus valores influenciam diretamente os processos de desenvolvimento. Em diferentes culturas, as crianças são expostas a práticas distintas, o que leva a formas diversas de pensamento e aprendizagem.

A teoria histórico-cultural de Vygotsky propõe uma visão de desenvolvimento humano como resultado da inserção ativa do sujeito em um ambiente social e cultural. A cultura não é apenas um pano de fundo, mas o próprio meio no qual a mente se forma e se transforma. As interações sociais desempenham papel fundamental nesse processo, pois é por meio delas que o indivíduo se apropria das ferramentas culturais e constrói suas funções psicológicas superiores.

Ao considerar a cultura e a interação social como elementos centrais do desenvolvimento, Vygotsky desloca o foco da psicologia para uma compreensão dinâmica e relacional da mente, em que o aprendizado e o desenvolvimento se entrelaçam em con-

textos historicamente situados. Essa abordagem amplia significativamente a compreensão do processo educativo e da formação humana.

MEDIAÇÃO E INSTRUMENTOS CULTURAIS

Dentro da teoria histórico-cultural de Vygotsky, a mediação é um dos conceitos fundamentais para compreender como ocorre o desenvolvimento das funções psicológicas superiores. Segundo essa perspectiva, o ser humano não interage diretamente com o mundo, mas sempre por meio de elementos intermediários, chamados de instrumentos de mediação.

Esses instrumentos, que podem ser físicos ou simbólicos, são produtos da cultura e da história da humanidade, e exercem papel decisivo na transformação da atividade mental.

► A mediação como característica distintiva da atividade humana

Ao contrário de outras espécies, cuja atividade é predominantemente instintiva, o ser humano utiliza instrumentos para transformar o meio e a si mesmo. Essa característica, profundamente enraizada na vida social, é o que Vygotsky chama de mediação. A mediação é a capacidade de agir sobre a realidade de forma indireta, utilizando artefatos que foram criados historicamente para facilitar ou organizar a ação humana.

A mediação está presente em todas as dimensões da atividade humana: ao falar, escrever, desenhar, contar, planejar ou resolver problemas, os sujeitos fazem uso de instrumentos que modificam qualitativamente suas formas de pensar e agir. Assim, a mente humana não se desenvolve isoladamente, mas em constante relação com esses recursos culturais que funcionam como ferramentas do pensamento.

► Tipos de instrumentos de mediação

Vygotsky distingue dois grandes tipos de instrumentos de mediação: os materiais (ou técnicos) e os simbólicos (ou psicológicos).

▪ **Instrumentos materiais** são ferramentas externas utilizadas para transformar o ambiente físico. Exemplos incluem o martelo, a tesoura, a régua, a balança e qualquer outro objeto criado para facilitar o trabalho humano. Embora importantes, esses instrumentos não atuam diretamente sobre os processos mentais, mas sobre o mundo externo.

▪ **Instrumentos simbólicos** são aqueles que atuam diretamente sobre a mente e os processos psicológicos. Entre eles, destaca-se a linguagem, mas também se incluem os números, os sistemas de escrita, os símbolos matemáticos, os mapas, os esquemas gráficos, os signos religiosos, os mitos e outras formas culturais de representação. Esses instrumentos não apenas expressam o pensamento, mas o organizam, estruturam e tornam possível sua complexificação.

► O papel da linguagem na mediação simbólica

A linguagem é considerada, por Vygotsky, o instrumento simbólico mais poderoso e complexo de mediação psicológica. Por meio dela, o sujeito se apropria de conceitos, constrói significados, regula seu comportamento e planeja suas ações. Inicialmente, a linguagem tem função social: a criança utiliza a fala para interagir com os outros, pedir ajuda, expressar desejos ou nomear objetos.

Com o tempo, essa linguagem social é internalizada, passando a desempenhar funções intrapsicológicas. A fala egocêntrica, observada na infância, é uma etapa intermediária entre a fala social e a fala interior, sendo um indicativo do processo de interiorização da linguagem como ferramenta de pensamento.

Ao internalizar a linguagem, o indivíduo passa a pensar com palavras, ou seja, a operar simbolicamente com os elementos da realidade. A linguagem, portanto, não apenas comunica ideias, mas constitui a base para o pensamento abstrato, para a memória lógica e para o controle voluntário da atenção e das emoções.

► A função transformadora dos instrumentos culturais

Os instrumentos culturais não apenas ampliam as capacidades humanas, mas reestruturam profundamente os modos de funcionamento psicológico. O uso sistemático de signos e ferramentas simbólicas permite ao sujeito desenvolver habilidades que não seriam possíveis apenas com base na biologia.

Por exemplo, o uso da escrita permite a externalização da memória, liberando recursos mentais para outras funções cognitivas. O sistema numérico possibilita operações matemáticas complexas que ultrapassam a capacidade de contagem concreta. O mapa permite representar o espaço de maneira simbólica, favorecendo a orientação e o planejamento.

Assim, a apropriação dos instrumentos culturais amplia o campo da ação humana e promove o desenvolvimento das funções psicológicas superiores. Essa apropriação, porém, não ocorre de maneira espontânea, mas depende de processos de ensino e aprendizagem mediados socialmente.

► A mediação no processo educativo

A concepção de mediação tem importantes desdobramentos para a educação. O professor, nesse contexto, não é um mero transmissor de conteúdos, mas um mediador entre o saber culturalmente produzido e o sujeito em desenvolvimento. Sua função é criar situações em que o aluno possa apropriar-se ativamente dos instrumentos culturais, por meio de interações significativas, atividades colaborativas e tarefas desafiadoras.

O ambiente escolar, portanto, deve ser rico em mediações simbólicas: linguagem escrita e oral, imagens, jogos, mapas, esquemas, tabelas, códigos científicos, textos literários e outros recursos que sirvam como ferramentas cognitivas. A função da escola, segundo a perspectiva histórico-cultural, é promover o acesso intencional e sistemático a esses instrumentos, criando condições para o pleno desenvolvimento intelectual dos estudantes.

A mediação e os instrumentos culturais são conceitos centrais para entender como a mente humana se forma em interação com o mundo social. Por meio da apropriação ativa desses instrumentos, o sujeito transforma sua relação com a realidade e desenvolve funções cognitivas cada vez mais complexas. A linguagem, como instrumento simbólico por excelência, desempenha papel decisivo nesse processo, sendo a base para a organização do pensamento e da consciência.

Compreender o papel da mediação permite repensar as práticas educativas, enfatizando a importância do ensino intencional, do diálogo, da cooperação e da oferta de instrumentos culturais significativos. Assim, o desenvolvimento da mente deixa de ser visto como um processo natural e passa a ser entendido como construção social e histórica, profundamente vinculada à cultura e à interação humana.

A LINGUAGEM COMO FERRAMENTA DO PENSAMENTO

A linguagem ocupa posição central na teoria histórico-cultural do desenvolvimento humano, formulada por Lev Vygotsky. Longe de ser apenas um meio de comunicação, a linguagem é concebida como o principal instrumento simbólico de mediação, sendo determinante na formação das funções psicológicas superiores.

Para Vygotsky, é por meio da linguagem que o pensamento humano se organiza, se desenvolve e atinge níveis mais complexos de abstração, generalização e autorregulação.

► **A linguagem como mediadora das relações sociais**

A linguagem nasce nas interações sociais. Inicialmente, a criança utiliza a fala para se comunicar com os outros, expressar necessidades, obter ajuda e regular o comportamento de parceiros sociais. Essa linguagem social, também chamada de linguagem externa, cumpre uma função comunicativa, possibilitando a inserção da criança no universo cultural.

Com o tempo, esse uso externo da linguagem passa por um processo de transformação e interiorização. A linguagem deixa de ser apenas um instrumento para regular os outros e passa a ser usada para regular o próprio comportamento. Essa transição marca o surgimento das chamadas funções psicológicas superiores, que diferenciam o pensamento humano dos processos mentais elementares observados em outras espécies.

► **A fala egocêntrica como estágio intermediário**

No processo de interiorização da linguagem, Vygotsky identificou um estágio fundamental: a fala egocêntrica. Ao contrário do que propôs Piaget — que interpretava a fala egocêntrica como um sinal de egocentrismo cognitivo e social —, Vygotsky a entende como uma forma de transição entre a fala social e a fala interior.

A fala egocêntrica ocorre quando a criança fala consigo mesma em voz alta, mesmo na ausência de interlocutores. Nessas situações, a fala não é dirigida ao outro, mas a si própria, funcionando como um instrumento de organização da ação, de resolução de problemas e de orientação do comportamento. Essa forma de linguagem é especialmente observada em situações de desafio ou atividade autônoma, quando a criança precisa planejar e controlar suas ações.

Com o amadurecimento, essa fala passa a ser silenciosa, internalizada, tornando-se pensamento verbal — a fala interior — que opera como ferramenta do raciocínio consciente.

► **Pensamento e linguagem: desenvolvimento interdependente**

A relação entre pensamento e linguagem, segundo Vygotsky, é dinâmica e dialética. Inicialmente, ambos se desenvolvem de forma relativamente independente: a criança pensa antes de falar e fala antes de pensar com palavras. Contudo, a partir de certo momento do desenvolvimento, ocorre uma fusão entre as duas funções, o que transforma qualitativamente o funcionamento cognitivo.

Vygotsky afirma que o pensamento se torna verbal e a linguagem se torna racional. Essa transformação permite ao indivíduo realizar operações mentais mais complexas, como refletir, comparar, planejar, fazer generalizações e abstrações. A linguagem, nesse contexto, atua como ferramenta do pensamento: não apenas expressa ideias, mas organiza e estrutura o raciocínio.

Essa ideia é expressa na seguinte passagem clássica:

“O domínio da linguagem transforma os processos naturais do pensamento, reconstituindo-os e reorganizando-os sob a forma de funções superiores.”

► **A linguagem como instrumento de planejamento e autorregulação**

Ao internalizar a linguagem, o sujeito passa a utilizá-la para antecipar ações, definir metas, refletir sobre alternativas e avaliar os próprios comportamentos. Essa capacidade de planejar e se autorregular é uma das marcas do pensamento consciente. Sem a linguagem, a atividade mental permaneceria limitada ao presente e ao concreto; com ela, o sujeito pode operar mentalmente com situações hipotéticas, construir significados abstratos e elaborar explicações complexas.

A linguagem também permite ao sujeito distanciar-se da experiência imediata, atribuir novos sentidos aos eventos e reorganizar suas emoções e motivações. Nesse sentido, ela atua como um mediador não apenas do pensamento lógico, mas também da vida afetiva e da constituição da identidade.

► **Implicações para o processo de aprendizagem**

Compreender a linguagem como ferramenta do pensamento tem implicações significativas para a educação. O desenvolvimento da linguagem — oral e escrita — deve ser uma das prioridades do trabalho pedagógico, pois está diretamente relacionado ao desenvolvimento do raciocínio, da memória lógica, da atenção voluntária e da capacidade de resolver problemas.

A escola precisa oferecer situações em que os alunos possam utilizar a linguagem para pensar, argumentar, explicar, interpretar e criar. Isso inclui atividades de leitura, produção textual, debates, exposições orais, dramatizações, além do uso consciente da linguagem matemática, científica e artística.

Mais do que ensinar palavras, é necessário proporcionar contextos significativos de uso da linguagem, nos quais os alunos possam construir sentido e ampliar suas capacidades cognitivas. Ao estimular o uso reflexivo da linguagem, o professor contribui para o desenvolvimento do pensamento autônomo e crítico.

Na teoria histórico-cultural, a linguagem é compreendida como um dos principais instrumentos simbólicos que moldam a atividade mental humana. Ela não apenas expressa o pensamento, mas constitui a própria base do seu desenvolvimento. A fala, inicialmente social, transforma-se em ferramenta interna de autorregulação e planejamento, permitindo ao sujeito alcançar níveis superiores de consciência e raciocínio.

Assim, ao enfatizar o papel da linguagem como ferramenta do pensamento, Vygotsky oferece uma compreensão profunda da formação da mente humana como processo social e histórico, mediado simbolicamente. Essa visão amplia o papel da linguagem na educação e aponta caminhos para práticas pedagógicas mais potentes, capazes de promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

Professor Educação Básica II- Geografia

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Legislação do Ensino.
Bons estudos!*

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Legislação do Ensino.
Bons estudos!*

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA; OS MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM A BNCC; OS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA BNCC; O PACTO INTER FEDERATIVO E A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC; ESTRUTURA DA BNCC

A Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina o conjunto de competências gerais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica — que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Esse conhecimento pretende assegurar uma formação humana integral com foco na construção de uma sociedade inclusiva, justa e democrática. Para a primeira etapa da Educação Básica, a escola deve garantir seis direitos de desenvolvimento e aprendizagem, de forma que todas as crianças tenham oportunidades de aprender e se desenvolver.

Após a aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, começaram as discussões visando a melhor forma de implementar as novas diretrizes da BNCC na Educação Infantil de todo o país.

Nessa etapa da Educação Básica, a BNCC define direitos de aprendizagem e os campos de experiências substituem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental. Em cada campo existem objetivos de aprendizado e desenvolvimento do aluno, em vez de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

É responsabilidade das escolas garantir que seus alunos receberão, em sala de aula, as competências gerais estabelecidas pelo documento. Dessa forma, o cenário educacional nacional se torna mais justo e igualitário para todas as crianças.

O primeiro texto sugerido no projeto foi discutido e elaborado em conjunto com 116 especialistas em educação. A proposta foi aberta à consulta pública até março de 2016, quando foi re-visitada.

Em maio do mesmo ano, a segunda versão do documento foi divulgada. Quase um ano depois, em abril de 2017, a terceira e última versão foi revelada e apresentada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

No mesmo ano, o CNE preparou audiências públicas em cinco regionais. O objetivo era alcançar colaborações para a elaboração da norma instituidora da BNCC. No dia 15 de dezembro, o projeto foi homologado e seguiu para a aprovação do Ministério da Educação (MEC).

A resolução que orienta e institui a implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Médio foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017.

Qual é o prazo para implementação nas escolas?

Existe um comitê especial responsável por acompanhar a implantação da nova base nas escolas públicas e privadas, que deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020.

Até lá, o grupo de especialistas deve propor debates, discussões acerca dos temas referentes aos desafios da implementação e nortear ações a serem tomadas pelo governo para a concretização do novo currículo.¹

A base curricular do ensino brasileiro tem passado por diversas mudanças, dentre elas, temos a lei a seguir.

Lei nº 13.415/2017

- Altera a LDB
- Altera o Fundeb
- Altera a CLT
- Revoga a Lei 11.161/2005
- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Quais as implicações?

Implicações curriculares, com flexibilização e aligeiramento da formação

- Altera o formato de financiamento público com privatização

¹ Fonte: www.educacaoinfantil.aix.com.br

- Atinge a formação docente
- Impacta a docência da rede particular de ensino
- Não assegura novos recursos

Implicações Curriculares

Carga horária do ensino médio será ampliada de forma progressiva (§ 1º, Art. 24 LDB – nova redação) para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

Ou seja, só existe prazo para se chegar às mil horas, ou seja, uma hora em relação a carga horária atual.

A Lei não faz referência clara como essa expansão irá acontecer no ensino médio noturno. Apenas determina que os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.

O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica, mas não especifica se atingirá os itinerários formativos do ensino médio. É provável que não.

Obriga a oferta de língua inglesa a partir do sexto ano do ensino fundamental.

A Lei dispõe que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais. Portanto, não necessitará de ser tratado para o conjunto dos estudantes.

A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do CNE e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

A BNCC definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

A parte diversificada dos currículos, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à BNCC e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

A BNCC referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. Portanto, não haverá a obrigatoriedade de disciplinas.

Obrigatoriedade apenas para o ensino da língua portuguesa e da matemática nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas, e de língua inglesa.

Outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, poderão ser ofertadas de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

A carga horária destinada ao cumprimento da BNCC não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio. Ou seja, próximo a 69% do total da carga horária.

Itinerários Formativos

O currículo do ensino médio será composto pela BNCC e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de **diferentes arranjos curriculares**, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

Poderá ser composto **itinerário formativo integrado**, que se traduz na composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos.

Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o caput.

1. INTRODUÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Nesse sentido, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habili-

dades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013)³, mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

É imprescindível destacar que as competências gerais da Educação Básica, apresentadas a seguir, inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB.

COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários

Os marcos legais que embasam a BNCC

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, reconhece a educação como direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade ao determinar que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Para atender a tais finalidades no âmbito da educação escolar, a Carta Constitucional, no Artigo 210, já reconhece a necessidade de que sejam “fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988).

Com base nesses marcos constitucionais, a LDB, no Inciso IV de seu Artigo 9º, afirma que cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Nesse artigo, a LDB deixa claros dois conceitos decisivos para todo o desenvolvimento da questão curricular no Brasil. O primeiro, já antecipado pela Constituição, estabelece a relação entre o que é básico-comum e o que é diverso em matéria curricular: as competências e diretrizes são comuns, os currículos são diversos. O segundo se refere ao foco do currículo. Ao dizer que os conteúdos curriculares estão a serviço do desenvolvimento de competências, a LDB orienta a definição das aprendizagens essenciais, e não apenas dos conteúdos mínimos a ser ensinados. Essas são duas noções fundantes da BNCC.

A relação entre o que é básico-comum e o que é diverso é retomada no Artigo 26 da LDB, que determina que os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Essa orientação induziu à concepção do conhecimento curricular contextualizado pela realidade local, social e individual da escola e do seu alunado, que foi o norte das diretrizes curriculares traçadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ao longo da década de 1990, bem como de sua revisão nos anos 2000.

Em 2010, o CNE promulgou novas DCN, ampliando e organizando o conceito de contextualização como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversi-